



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021/SESAU – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 12h00min, reuniram-se virtualmente os componentes da Comissão Especial de licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021, com a finalidade, única e exclusiva, para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2021/SESAU – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar Split, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma emergencial, para atender ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), por um período de 180 (cento e oitenta) dias.** I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Diário Oficial do Estado, respectivamente. III - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos e propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com). IV - EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS: No prazo estipulado, as seguintes empresas apresentaram os documentos de habilitação e propostas de preço:

**TEKIOS ENGENHARIA LTDA -EPP, CNPJ: 02.606.033/0001-05**, cujo valor global da proposta é de R\$ 152.350,50 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

**CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.492.137/0001-50**, cujo valor global da proposta é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais);

**BIOTECNOPLUS ASSITÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 27.457.137/0001-02**, cujo valor global da proposta é de R\$ 124.885,80 (cento e vinte quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

**CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.803.040/0001-28**, cujo valor global da proposta é de R\$ 102.048,00 (cento e dois mil e quarenta e oito reais);

**THERMOSET COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 84.577.832/0001-65**, cujo valor global da proposta é de R\$ 45.311,10 (quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e dez centavos);

**FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.811.993/0001-63**, cujo valor global da proposta é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais);

Cumpri observar que em análise superficial na proposta da participante **THERMOSET**, foi verificado que a mesma considerou prazo de contrato de três meses, e não seis meses como consta no Termo de Referência.

Ato contínuo, considerando que se trata de contratação emergencial, registra-se que os atos desta Comissão Especial se resumem à publicação do Aviso e Termo de Referência; colhimento das propostas, inserção no processo eletrônico e divulgação das propostas no site da SUPEL, com posterior envio do processo administrativo à unidade gestora, no caso a SESAU, para fins de análise e julgamento da proposta apresentada, inclusive, planilhas de custos. V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 12 de março de 2021, às 13h00m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA  
Presidente – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO  
Membro - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA  
Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 12/03/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 12/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 12/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016729196** e o código CRC **FD7A72E1**.